

# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº 6.395 DE 15/08/2019

## “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS DE TRANSPORTE PARA VIAGEM DE PRODUTORES RURAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA REGIONAL PLANORTE LEITE”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica autorizado o Município de Canoinhas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a contratar o serviço de transporte para viagem de produtores rurais para participação no Programa Regional Planorte Leite, com destino à Santa Cruz do Timbó/SC, que será realizada no 18 de agosto de 2019, com saída prevista para as 8h30min e retorno para as 16h.

**Parágrafo Único.** As despesas da contratação referida no caput deste artigo ficam limitadas até o valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias – Programa de Incentivo à Pecuária Leiteira – Recursos Ordinários.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 15 de agosto de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 15/08/2019.

MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS e MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas1doc.com.br/verificador/> e informe o código E76E-BAA4-6B2C-2249.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E76E-BAA4-6B2C-2249

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 19/08/2019 14:56:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK (CPF 548.164.839-34) em 19/08/2019 15:55:55 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/E76E-BAA4-6B2C-2249>